

MATRICULA

FICHA

29.942

1

Santos, 23 de dezembro de 1981

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 81-B, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício "BAGDÁ", parte integrante do Conjunto Damasco, situado na rua Bassim Nagib Trabulsi, nº 158, contendo: um dormitório, uma suite, sala, cozinha, banheiro, passagem, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de elevador e apartamento de final "2", de um lado com o apartamento de final "3", do outro com o espaço da área de recuo da rua Bassim Nagib Trabulsi e nos fundos com o espaço da área de recuo da rua Bassim Nagib Trabulsi, digo recuo entre o Bloco "B" e o Bloco "A", tendo a área útil de 74,40 ms²., área comum de 18,80 ms²., área total de 93,20 ms²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,88497% do todo; é de propriedade exclusiva do apartamento nº 81-B e ao mesmo fica vinculada a garagem nº 12, situada no 3º andar ou 4º pavimento, com a área total de 40,04 ms²., confrontando na frente com área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº 10, do outro com a garagem nº 14 e nos fundos com a garagem nº 9; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial.- Alvará de Marinha nº 1.371/81 de 17 de setembro de 1981.- **PROPRIETÁRIA:**- IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA, com sede em São Paulo, CGC 60.760.824/0001-91.- **REGISTRO ANTERIOR** = M. 21.169.-

O 11º Escrevente:

O 8º escrevente autorizado:

R. 1 - 29.942.-

DATA - 23 de dezembro de 1981.-

TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA, já qualificada.- **ADQUIRENTES:**- SHERLOCK HOLMES MARINHO, bancário e sua mulher ANÁLIA CORTES MARINHO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CPF 012.126.726-15, domiciliados em São Paulo.- **TITULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 4 de dezembro de 1981.- **VALOR:**- Cr\$ 5.539.265,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros).-

O 11º Escrevente:

O 8º escrevente autorizado:

R. 2 - 29.942.-

DATA - 23 de dezembro de 1981.-

DEVEDORES:- SHERLOCK HOLMES MARINHO e sua mulher ANÁLIA CORTES MARINHO, já qualificados.- **CREDORES:**- IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA, já qualificada.- **TITULO:**- Hipoteca.- **FORMA:**- Instrumento particular de 4 de dezembro

FICHA

1

MATRICULA

29.942

de 1981.- VALOR:- Cr\$ 2.723.081,04, pagável pelo PES/TP, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação mensal mais acessórios, é na data do contrato de Cr\$ 35.858,26, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de janeiro de 1982, as quais serão reajustadas no mês de outubro de cada ano; 10% de pena convencional. - Consta do título que a dívida ora contraída, está sujeita à correção monetária no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação da UPC do BNH, ou na falta desta, pelos índices que para tal fim vierem a ser determinados.-

O 1º Escrevente:

Guilherme da Costa Moita Filho

O 8º escrevente autorizado:

Guilherme da Costa Moita Filho

AV. 3 - 29.942.-

DATA: - 23 de dezembro de 1981.-

Por instrumento particular de 4 de dezembro de 1981, a credora Imobiliária Trabsulsi Limitada, já qualificada, cede e transfere a Itaú S. A. Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, agente financeiro do BNH, o seu crédito hipotecário do valor de Cr\$..... - 2.723.081,04, objeto do R. 2 - 29.942, e constituído pelo mesmo contrato.-

O 1º escrevente:

Guilherme da Costa Moita Filho

O 8º escrevente autorizado:

Guilherme da Costa Moita Filho

AV. 4 - 29.942. (incorporação)

DATA:- 04 de novembro de 1997.

Nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, capital, em 03 de abril de 1997, e tendo em vista ata da assembléia realizada em 22/12/88, registrada na JUCESP sob no 698.550, arquivada em cartório, procedo esta averbação para constar que ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

AVERBADO POR:

FILHO, escrevente.

Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA

AV. 5 - 29.942. (razão social)

DATA:- 04 de novembro de 1997.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 4, e tendo em vista ata da assembléia realizada em 27/03/89, registrada na JUCESP sob no 742.325, arquivada em cartório, procedo esta averbação para constar que o BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO

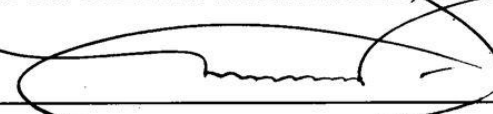
-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
29.942FICHA
2

Santos, 04 de novembro de 19 97

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.942) -

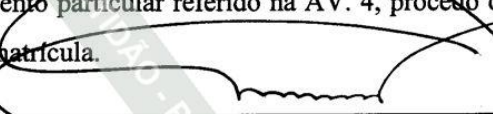
AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO ITAÚ S/A.

AVERBADO POR:-  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 6 - 29.942. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 04 de novembro de 1.997.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 4, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca a que se refere o R. 2, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

R. 7 - 29.942. (adjudicação) - Prenotação nº 295.152

DATA:- 06 de fevereiro de 2.014.

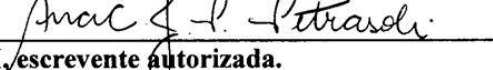
Conforme carta de adjudicação expedida em 12 de setembro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de São Paulo-Capital, extraída dos autos de Adjudicação (Proc. n.º. 0164814-45.2008.8.26.0100) que **MARCELO JOSÉ BRASIL**, brasileiro, solteiro, piloto executivo, RG nº 28.362.332-9-SSP-SP, CPF/MF nº 040.971.528-07, residente e domiciliado à Rua Major Freire nº 578, apto. 82, Vista Monte Alegre, em São Paulo-Capital, move contra **JOSÉ NEI CORTES MARINHO**, médico, RG nº 7.161.997-SSP-SP, CPF/MF nº 659.784.638-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA MARINHO**, economista, RG nº M-1.350.934-SSP-MG, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Estela nº 471, em São Paulo-Capital, a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, estimada em **R\$ 87.500,00**, foi **ADJUDICADA** ao autor **MARCELO JOSÉ BRASIL**, já qualificado. Valor venal proporcional R\$ 67.266,51.

REGISTRADO POR:-  ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 8 - 29.942. (convenção antenupcial)

DATA:- 06 de fevereiro de 2.014.

Nos termos da escritura referida no R. 7, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **JOSÉ NEI CORTES MARINHO** e sua mulher **ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA MARINHO**, lavrada aos 10 de fevereiro de 1.984, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Uberaba-MG, livro 312, fls. 028, encontra-se devidamente registrada sob nº **6.199**, livro 3 - Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis.

AVERBADO POR:-  ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.